

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008525-8

SAS – Vila Mariana

EDITAL nº: 259/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

CAPACIDADE: 30 vagas

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise dos Planos de Trabalhos entregues pelas proponentes, partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção.

CEBASP – Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho, CNPJ: 62.462.528/0001-30

No que tange a parte documental a proponente apresentou os documentos obrigatórios descritos no referido Edital de Chamamento. No item 4 – Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018) a OSC descreve os parâmetros apenas na dimensão RH deixando de cita- lós nas demais dimensões: Estrutura Física e Administrativa, Serviços Processos ou atividades e Produtos ou Resultados.

Com relação ao item 5 – Forma de Cumprimento das metas, a OSC faz menção a alimentar o Sis RUA, entretanto a alimentação do referido sistema não faz parte da rotina de trabalho de uma ILPI. No mesmo item em relação à dimensão Produtos ou Resultados não cita que o cardápio deve ser elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário. Não cita a dimensão RH.

Referente ao subitem 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas a OSC faz menção á GRAS Grade de Atividades Semestral e esse instrumental não é mais utilizado foi substituído pelo Plano de Ação Semestral conforme Instrução Normativa número 3 de 31/08/2018.

No subitem 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial a OSC cita trabalho conjunto com o SEAS, entretanto nessa tipologia de serviço não está prevista trabalho conjunto com o SEAS.

Com relação ao subitem 6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências, a proponente não descreve as competência dos profissionais e confunde habilidades com atribuições. Portanto avaliamos a proposta da OSC em tela como GRAU INSATISFATÓRIO de adequação.

ABECAL – Associação Beneficente Caminho de Luz, CNPJ: 05.000.703/0001-33: No que tange a parte documental a proponente apresentou os documentos obrigatórios descritos no referido Edital de Chamamento.

Com relação subitem 6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas a OSC cita que terão 05 orientadores socioeducativos noite e a planilha referencial preconiza 3 orientadores socioeducativos noite .

Referente ao subitem 7-2 - Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir) a OSC colocou que o número total de funcionários é 28, entretanto a planilha referencial preconiza que o número total de funcionários deve ser 26.

A OSC propõe rateio entre os demais serviços socioassistenciais que têm parceria com esta Pasta para contratação de dois profissionais que não estão previstos no quadro de RH da tipologia em epigrafe, sendo um Gerente de Responsabilidade Social e um Analista de Planejamento Financeiro, entretanto referente ao ultimo profissional citado, observamos que a OSC também cita na Categoria Custos Indiretos o elemento de despesa Serviço de Contabilidade, podendo ensejar duplicidade de utilização dos recursos.

A referida proponente apresentou proposta em conformidade ao edital de chamamento em epigrafe, com algumas falhas formais, mas que não comprometem o plano de trabalho. A proposta descreve as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, de acordo com as dimensões estabelecidas no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Sendo assim avaliamos a proposta da referida OSC com Grau SATISFATÓRIO.

Instituto Novos Horizontes, CNPJ: 11.204.981/0001-05: No que tange a parte documental a proponente apresentou os documentos obrigatórios descritos no referido Edital de Chamamento e apresentou a proposta em conformidade ao edital, com algumas falhas formais, que não comprometem o plano de trabalho, mas que necessitam de modificação, caso a OSC seja a vencedora do certame. Inicialmente a OSC demonstra conhecimento da realidade objeto da parceria norteando-se pelas legislações vigentes que se referem à tipologia do serviço, descrevem as metas a serem atingidas de acordo com as dimensões estabelecidas no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e a forma de cumprimento das mesmas. Com relação ao detalhamento da proposta, a OSC demonstra vinculação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social, LOAS, PNAS, SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Um dos subitens que precisa ser revisto pela OSC é o 7-2-Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir) sobre a descrição de despesas dos custos diretos e indiretos, o valor do item concessionárias está zerado, porém a planilha referencial de composição dos custos do serviço prevê um valor destinado a esse item de despesa. Com relação aos custos indiretos, a OSC apresenta um valor de R\$ 1.600,00 para o item serviços administrativos, porém não descreve a quais serviços se referem. A OSC informou em seu Plano de Trabalho que não haverá rateio de despesas entre outras unidades que tenham parceria com esta Pasta. Apresentam valor da verba de implantação acima do previsto pelo edital em R\$96.584,00, sendo que o estabelecido é até o valor de um repasse no valor de R\$ 89.747,83, conforme preconizado no referido Edital. A OSC não apresentou contrapartidas. A Organização apresenta experiência no distrito da Vila Mariana através do Termo de Colaboração nº151/SMADS/2020, tipologia do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e

Adolescentes (SAICA). Após análise da proposta, a comissão de seleção concluiu que a OSC apresentou proposta com Grau SATISFATÓRIO ao edital de chamamento.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	11.204.981/0001-05	Instituto Novos Horizontes
2ª	10	05.000.703/0001-33	Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL
3ª	09	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP
4ª			
5ª			

São Paulo, 30 de Dezembro de 2020.

Camila Cristina Maria Alfieri - RF: 823.537-6
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Mariana Aparecida da Silva – RF: 823.553-8
Titular da Comissão de Seleção

Maria Aparecida de Santana – RF: 789.006-1
Titular da Comissão de Seleção